



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2025/2028

PORTARIA SEME Nº 014/2025

Processo de redistribuição de servidores que se encontram em efetivo exercício, na Rede Pública Municipal de Ensino, regulamentado pela Portaria SEME nº 002/2025.

A Secretária Municipal de Educação de Santa Leopoldina/ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 735/1991, 1342/2010, 1395/2011 e a Portaria nº 002/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à redistribuição da Auxiliar de Serviços Gerais **GORETE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, atualmente lotada na EMPEF Rio da Prata, para o CEMEI São Judas Tadeu.

Art. 2º A servidora assumirá exercício na nova instituição escolar, no dia 17 de fevereiro do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 14 de fevereiro de 2025

EDNA PEDRO DA SILVA ENTRINGER
Secretária Municipal de Educação